



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 17 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição Nº 4088



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 141/2020) .....	2
DECRETO (Nº 142/2020) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2020) .....	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
RESOLUÇÃO (Nº 01/2020) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 141/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº141/2020.**

**Concede licença ao servidor do  
Município de Vera Cruz (BA) e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas  
atribuições legais**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor **Jailson Rego Barbosa**, licença para concorrer a mandato eletivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.**

**Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito de Vera Cruz**

**DECRETO (Nº 142/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 142/2020.**

**Exonera Assessor Administrativo  
lotado da Secretaria Municipal de  
Promoção Social - SEMPS do  
Município de Vera Cruz (BA) e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas  
atribuições legais.**

**DECRETA**

**Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Administrativo a Sr.ª Alexandra  
Luci Simões dos Santos, Símbolo A9, da Secretaria Municipal de Promoção Social  
SEMPs.**

**Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete do Prefeito em 14 de agosto de 2020.**

**Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito de Vera Cruz**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2020)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**CNPJ: 13.891.130/0001-03**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020**

**Processo Administrativo nº 00230/2020**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – Bahia, devidamente autorizada pela Portaria n. 015/2019, torna público para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2020**. *Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras de pavimentação de diversas ruas do Município de Vera Cruz/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos.* Sessão de Abertura: **17/09/2020, às 09h30min**. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: [licitacaopmveracruz@gmail.com](mailto:licitacaopmveracruz@gmail.com). Vera Cruz, 17 de agosto de 2020. Andrea Epifanio de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 058/2020**

**Objeto:** Aquisição de parques infantis, devidamente instalados, com estrutura em madeira e ferragem galvanizada a fogo, para instalação nas localidades de Gamboa, Coroa, Matarandiba, Cine e Tairu onde serão realizadas obras de requalificação urbanística no município de Vera Cruz – BA.

**Licitação:** Dispensa de Licitação nº. 058/2020.

**Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 09.01- Sec. Mun. de Infraestrutura e Habitação- SEINFRA

Projeto/Atividade: 1034 – Construção, ampliação e reformas de praças e quadras poliesportivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00/42

**Contratado:** EUCALIPTO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

**CNPJ:** 32.465.275/0001-97

**Valor Global:** R\$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Vera Cruz/Bahia, 17 de agosto de 2020.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 01/2020)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**VERA CRUZ – BA**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020**

**“ Dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos, no município de Vera Cruz “**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do município de Vera Cruz:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dá ciência, referente ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que será executado pela Secretaria de Promoção Social, através de um edital de chamada pública da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), em parceria com a superintendência de suporte as ações da Agricultura Familiar, sendo a ONG Humana Brasil articuladora da Associação Sol Nascente, entidade contratada para fornecimento dos produtos

**Art. 2º.** Valor total da Proposta é de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais) que será repassado para a Associação Sol Nascente, com 7 famílias fornecedoras.

**Art. 3º.** Serão disponibilizados 34 mil kilos dos seguintes produtos: batata doce, aipim, banana da terra, banana da prata e milho verde.

**Art. 4º.** Os alimentos, serão ofertados para as famílias que estão em vulnerabilidade social, acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

**Art. 4º.** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Vera Cruz, 14 de agosto de 2020



Sofia Reyna  
Presidente CMDS